

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0333/2013-GP.

O PREFEITO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

**R E S O L V E:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora pública NIEDJA CORDEIRO RODRIGUES PAULINO, matrícula 0101-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, Nível VI, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o disposto pelo § 5º do art. 40, da Constituição Federal, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 01 de outubro de 2013.

PUBLICADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2013  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 16 DE ABRIL DE 2014.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - CONVITE Nº 00002/2014

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS PARA ESCOLAS DE PEDRA LAVRADA - PB.

LICITANTES HABILITADOS:

- ARNALDO DE SOUSA PERES.

- FRANCISCA OLINDINA DA COSTA SOUTO.

- JOSÉ GLAUCIO DE MELO.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:

FRANCISCA OLINDINA DA COSTA SOUTO - Valor: R\$ 44.280,00;

JOSÉ GLAUCIO DE MELO - Valor: R\$ 35.000,00.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 33754056.

Email: [licitacao@pedralavrada.pb.gov.br](mailto:licitacao@pedralavrada.pb.gov.br).

Pedra Lavrada - PB, 15 de Abril de 2014

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão



Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0440/2014-GP.

O PREFEITO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;


**R E S O L V E:**

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao servidor público MANOEL DOS PASSOS, matrícula 0147-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se seus efeitos a 01 de abril de 2014.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 16 de abril de 2014.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal